

Designar a servidora **BARBARA BORTOLETO SILVA LARIO**, matrícula n. 60713022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/01/2024 a 12/01/2024**, em substituição ao titular **LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS**, matrícula n. 476898023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARILENE GERALDO DE FRANÇA, na condição de Companheira de Mauro Souza Araujo, matrícula n. 72354023, que detinha o cargo de Investigador de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de novembro de 2023 (Processo n. 77/015766/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA BERNADETE DA CUNHA, na condição de Cônjuge de Juarez Alves de Lima, matrícula n. 16072022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016532/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IRENE MELO CAETANO, na condição de Cônjuge de Antonio Sergio Caetano, matrícula n. 72668022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, classe F1, nível 8, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016141/2023).